

PORTARIA Nº 230/2023-GAB/SEURB DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Artigo 111 da Lei nº 7.502 de 20/12/1990;

RESOLVE:

Conceder a servidora KIVIA DE SOUZA FARIA, matrícula nº 1895877-030, ocupante do cargo comissionada de Chefe de Divisão – DAS-201.7, gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 15/06/1998 a 14/06/2001, concedida através da Portaria de nº 3.275/2005 - SEMAD, a serem usufruídas no período de 18/09 a 17/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 14 de setembro de 2023.

Deivison Costa Alves
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN**PORTARIA Nº 170/2023/PMB/GABS/SESAN BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 9.679 de 13 de julho de 2021 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento, pertencente ao Orçamento 2023.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

ANEXO À PORTARIA Nº 170/2023			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
2.10.21 .17.451.0002-1176 – BELEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA SISTEMAS DE MACRODRENAGEM	3390390000	0,00	5.158.850,20
	3390920000	5.158.850,20	0,00
TOTAL		5.158.850,20	5.158.850,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**PORTARIA Nº 052/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

RESOLVE:

Estabelecer o período de 04/09 a 03/10/2023, para o gozo de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 12/08/2012 a 11/08/2015, concedida pela Portaria nº 3.477/2016-GABS/SEMAD, de 21/09/2016, ao servidor ALEX NAZARENO FERREIRA DE MIRANDA (Mat.2023768-017), Assistente de Administração desta SEHAB.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa, 04 de setembro de 2023.

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**PORTARIA Nº 189/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando, o Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, bem como a Lei Ordinária nº 9.538, de 23 de dezembro de 2019;

Considerando, a necessidade de apresentação de relatório e parecer a ser emitido pelos Núcleos Setoriais de Controle Interno de cada órgão ou entidade, sobre as contas anuais de gestão prestadas pelos ordenadores de despesas, observado o princípio de segregação de funções, bem como o dever desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de continuamente verificar a exatidão dos controles orçamentários, financeiros, patrimoniais, administrativos e contábeis, em obediência às disposições legais e às normas de contabilidade estabelecidas para o serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Marcelo dos Santos Chucre, matrícula nº 0525006-028, como responsável substituto pelo Núcleo de Controle Interno – NCI, em caso de impedimento e ausência de sua servidora titular, Ellen Karen Borges Bezerra, matrícula nº 0565245-015, atual controladora interna desta secretaria, a contar desde 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA/Belém

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT**PORTARIA Nº070/2023-GAB/AROUT BELÉM, 12 DE SETEMBRO 2023.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.4º, Lei 7.753 de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor ELITON NEVES MODESTO, Agente de serviços urbano, MAT :2083647/046, desta Administração Regional do Outeiro, Considerando os termos da portaria nº 0069/2023, AROUT, de 04/09/2023, deixando para gozar os 30 (trinta) dias suspensos, em outra data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MAIKENN SOUZA
Administrador Regional do Outeiro

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**PORTARIA Nº 0892/2023 - SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15311, de 12/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO (Diretor, matrícula nº 0196363-039), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, para o período de 19/09/2023 a 03/10/2023, restando 15 dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 11/09/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0893/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 15308, de 12/09/2023;

Considerando a Lei nº 7.502, de 20/12/1990, Capítulo VI, Seção XI, Artigo 123, inciso II, alínea “b”;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO (Diretor, matrícula nº 0196363-039), 08 (oito) dias de Licença Nojo no período de 11/09/2023 a 18/09/2023.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 11/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM-SeMOB, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0904/2023-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições